



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM – DIÁRIAS 06/2026
REGIME DE DIÁRIAS

Conforme Resolução nº 06/2025, o servidor que subscreve vem apresentar relatório de viagem de acordo com as diretrizes institucionais do Regime de Diárias:

Nome: Carlos Henrique Matos	CPF: 061.XXX.XXX-94
Cargo/Função: Analista Legislativo / Controle Interno	
Destino (cidade/estado): Belo Horizonte (MG)	
Local/órgão: Curso CEAP – Av. João Pinheiro, 129, sala 601, Centro	
Data de saída: 09/06/2026 (terça-feira) – Horário: 9h	
Data de chegada: 12/06/2026 (sexta-feira) – Horário: 20h	
Transporte utilizado para a viagem: particular	
Relatório de atividades realizadas ↓	
Participação no curso presencial de capacitação “As Novas Regras das Emendas Impositivas”, promovido pela empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, realizado no período de 09 a 12 de junho de 2026, no município de Belo Horizonte/MG. O curso teve como objetivo a atualização técnica acerca das recentes alterações e procedimentos relacionados às emendas impositivas, abrangendo temas como planejamento orçamentário, execução das programações decorrentes das emendas, fiscalização da aplicação dos recursos públicos e acompanhamento da execução pelo Poder Executivo. No dia 09 de junho de 2026, foi realizado o credenciamento. Nos dias 10, 11 e 12 de junho, as atividades ocorreram no período da manhã, das 8h às 12h, por meio de exposições teóricas, debates e análise de casos práticos relacionados ao tema. Nos períodos da tarde dos dias 10 e 11 de junho, houve participação em atividade complementar facultativa consistente em consultoria técnica promovida pela instrutora do curso, destinada à discussão e análise de casos concretos apresentados pelos participantes, contribuindo para o aprofundamento dos conhecimentos e para a aplicação prática dos conteúdos abordados. A capacitação proporcionou atualização profissional relevante para o exercício das atribuições do Controle Interno e das atividades legislativas, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução das emendas impositivas no âmbito municipal.	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

Valor recebido (diárias): R\$ 1.728,90
Adiantamento (combustível/pedágio): R\$ Não Houve
Valor devolvido (combustível/pedágio): R\$ Não houve
Comprovantes anexados: - Comprovante de inscrição; - Certificado de participação; - Fotos registradas durante o evento.

(☐) Comprovante de devolução de saldo, anexado.

Declaro, sob as penas da lei, que os recursos recebidos foram utilizados cumprindo o interesse público e conforme os comprovantes apresentados.

Vargem, 13 de junho de 2026.

Assinatura do Servidor → Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
MATOS:.....

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Curso: AS NOVAS REGRAS DAS EMENDAS
IMPOSITIVAS

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

Confirmamos a inscrição de Carlos Henrique Matos da Câmara de Vargem/SP inscrita no CNPJ 67.991.448/0001-95, no curso AS NOVAS REGRAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS a ser realizado em Belo Horizonte, no período de 09 a 12 de junho. O número total de inscrição é de uma com valor total de R\$1.990,00. Informamos que cancelamentos são permitidos em até 72 horas antes do início do curso.

Endereço Fiscal:

CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1570 sala 116B
Centro – Florianópolis – SC
Cep: 88015-710
CNPJ: 13.891.611/0001-19

Formas de pagamento:

CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Banco do Brasil
Ag: 3174-7
C Corrente: 127158-X
Pix: 13.891.611/0001-19

Cláusulas e Condições de Participação

1. Credenciamento e acesso às atividades

O credenciamento dos participantes ocorrerá na **terça-feira, das 14h às 17h**, no local indicado para a realização do curso. O participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto para efetivação do registro de presença e retirada de material de apoio.

2. Frequência mínima e certificação

A emissão do **Certificado de Participação** está condicionada à presença mínima de **setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total de hora aula** do curso.

Caso o participante não atinja o percentual exigido, será emitida **Declaração de Participação**, contendo apenas as horas efetivamente frequentadas.

O controle de presença será realizado de forma **automática e intransferível**, por meio de sistemas eletrônicos próprios, assegurando a integridade e a rastreabilidade das informações.

3. Substituição e cancelamento de inscrições

A substituição de participantes poderá ser realizada até **24 horas antes do início do curso**, mediante comunicação formal ao Ceap Brasil.

Cancelamentos de inscrições já confirmadas serão aceitos até **72 horas antes do início das atividades**, mediante aviso por escrito. Após esse prazo, o valor da inscrição não será reembolsável, podendo ser convertido em crédito para participação em turmas futuras, a critério do Ceap Brasil.

4. Material didático e propriedade intelectual

Os materiais disponibilizados durante o curso (apostilas, apresentações, vídeos e demais conteúdos) são de uso exclusivo dos participantes inscritos, sendo **vedada sua reprodução, distribuição ou utilização para fins comerciais ou institucionais sem autorização expressa do Ceap Brasil**. Todo o conteúdo é protegido pela legislação de direitos autorais vigente.

5. Direitos de imagem e uso institucional

Ao participar das atividades, o participante **autoriza o uso de sua imagem e voz** em registros fotográficos ou audiovisuais realizados durante o evento, exclusivamente para fins institucionais e de divulgação das ações de capacitação promovidas pelo Ceap Brasil, sem ônus financeiro ou direito a indenização.

6. Responsabilidades e conduta do participante

O participante é responsável pelo cumprimento dos horários, pela preservação do ambiente de aprendizagem e pela observância das normas de conduta definidas pela organização do evento. Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade do participante ou do órgão de origem, não cabendo ao Ceap Brasil qualquer reembolso.

7. Segurança jurídica e controle administrativo

O Ceap Brasil adota sistemas automatizados para o controle de presença, emissão de certificados e gestão administrativa, garantindo **transparência, segurança jurídica e conformidade com a legislação aplicável**.

Todas as informações registradas permanecem arquivadas em sistema seguro, conforme as diretrizes da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

8. Foro e disposições gerais

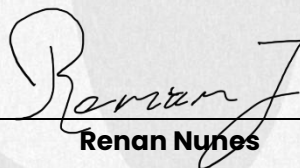
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste documento, as partes elegem o foro da Comarca de **Florianópolis, Estado de Santa Catarina**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a boa-fé e os princípios aplicáveis à administração pública.

9. Responsabilidade pela comunicação aos participantes

A inscrição e o pagamento das vagas são realizados, via de regra, pelo servidor responsável no órgão contratante.

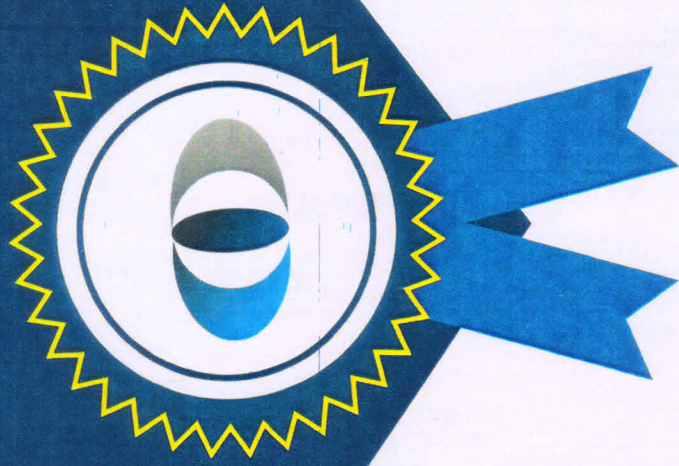
Compete a esse servidor garantir que **todas as informações constantes neste documento** — incluindo datas, horários, regras de credenciamento, frequência mínima e políticas de cancelamento — **sejam devidamente comunicadas aos participantes inscritos**. O Ceap Brasil não se responsabiliza por ausências, atrasos ou descumprimentos decorrentes de falhas de comunicação interna no âmbito do órgão participante.

Atenciosamente,



Renan Nunes

Diretor Comercial – Ceap Brasil

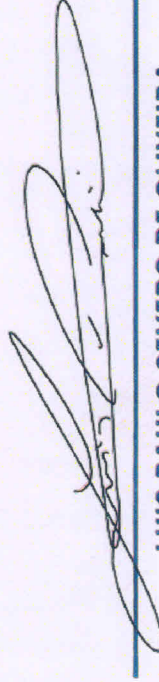


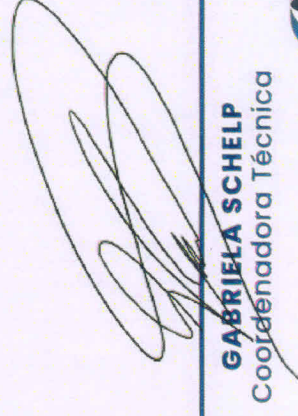
Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Carlos Henrique Matos

Por participar do curso “As Novas Regras das Emendas Impositivas” que se realizou nos dias **09 a 12 de Junho de 2026** na cidade de **Belo Horizonte/MG**, tendo o curso carga horária de 20h.



LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA
Diretor Ceap Brasil

GABRIELA SCHELP
Coordenadora Técnica

AS NOVAS REGRAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

PROGRAMAÇÃO

- **Terça-Feira: 09/06/2026**
 - Credenciamento
 - Horário: 14h as 17h
- **Quarta -Feira: 10/06/2026**
 - Módulo 1
 - Horário: 08h as 12h
- **Quinta -Feira: 11/06/2026**
 - Módulo 2
 - Horário: 08h as 12h
- **Sexta-Feira: 12/06/2026**
 - Módulo 3
 - Horário: 08h as 12h

Hora Aula: 12h
Hora Evento: 20h

Certificado válido de acordo com a Portaria Nº 008, de 25/06/2002 da Secretaria de Estado da Educação.

“Compromisso com o desenvolvimento do País”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Fundamentos das Emendas Impositivas no Contexto Municipal

- Conceito, origem e evolução das emendas impositivas no Brasil
- Regramento constitucional e previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal
- Papel do Legislativo municipal na definição de prioridades orçamentárias
- Limites legais e percentuais destinados às emendas impositivas

Módulo 2 – Como Elaborar e Propor uma Emenda Impositiva

- Estrutura técnica e jurídica da emenda impositiva
- LC 210/2024
- Prazos, tramitação e formalidades regimentais
- Erros comuns na elaboração de emendas e como evitá-los
- Como construir uma justificativa política consistente para a emenda

Módulo 3 – Acompanhamento, Fiscalização e Comunicação dos Resultados

- Procedimentos para acompanhar a execução pelo Executivo
- Novas regras impostas pelas decisões do STF
- Novas Instruções Normativas dos Tribunais de Contas
- Instrumentos de fiscalização: relatórios, pedidos de informação e audiências públicas
- Como agir em caso de não execução das emendas
- Estratégias de comunicação política: como apresentar os resultados das emendas à comunidade de forma transparente e eficaz



Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública

Sala de Apoio

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos de Administração Pública

 **Plataforma
LegisATIVO**

**Bem-Vindo à
Transformação
na Gestão Pública**

Transformamos Gestores Públicos
em Agentes de Mudança



www.ceopbrasil.com



@ceopbrasil

NOVAS REGRAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

09 A 12/06 - BELO HORIZONTE/MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

CARLOS MATOS



Aluno:

 EU

TRANS FORMO

A GESTÃO PÚBLICA

 /ceapbrasil

 www.ceapbrasil.com

O Problema que as Emendas Vieram Resolver



O Documento Autorizativo

Traduzidamente, o LDI estabelece o
dever de não criar e emitir
a menos de 5 vezes a mais a
e aprovar a proposta
a administração

Como Comunicar com Eficácia e Responsabilidade

Conteúdo Obrigatório

Objeto da emenda, valor destinado, política pública atendida, fase da execução e benefício coletivo gerado

Tom Adequado

Institucional e impessoal. O foco é o interesse público, não a figura do parlamentar

Fontes Públicas

Referenciar dados do Portal da Transparência, relatórios oficiais e documentos do processo administrativo

